



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS N.º 011/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de 05/06/2023 a 16/06/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Público, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

### **1 - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO**

**1.1** – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Ferros/MG, sob a responsabilidade da Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal n.º 001, de 22 de maio de 1995, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, e pela Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e lei municipal n.º 609 de 28/06/2017 e demais normas aplicáveis à espécie e demais normas pertinentes à contratação.

**1.2** – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão Permanente para Realizar Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal de Ferros/MG, através da Portaria N.º 051 de 26/02/2021 com poderes especiais para:

**1.2.1** - Promover a Divulgação deste Edital;

**1.2.2** - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

**1.2.3** - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

**1.2.4** - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

### **2. OBJETO.**

**2.1** – O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à municipalidade e preenchimento da função abaixo relacionada, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

Função	Escolaridade Pré-Requisito	Vencimento Mensal	Local de Atuação	Nº. Total de Vagas	Carga Horária Semanal
Agente Postal	5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª. Série)	R\$ 660,00	1. Borba Gato	Cadastro Reserva	20h semanais
			2. Cubas	Cadastro Reserva	
			3. Esmeraldas	Cadastro Reserva	
			4. Santa Rita do Rio de Peixe	Cadastro Reserva	
			5. Santo Antônio da Fortaleza	Cadastro Reserva	
			6. Sete Cachoeiras	Cadastro Reserva	

### **2.2 – Descrição das atribuições da função:**

Descrição das atribuições da função: prestar os serviços postais: recebimento e expedição de malas; preparação de objetos para expedição; preparação dos objetos em serviços internos; arquivamento de documentos; manutenção da unidade em condições de organização e limpeza; devolução das malas vazias; transporte de mala entre a unidade e o local de onde a carga é recebida/expedida; recepção e tratamento de objetos previamente selados; dispor e vender os produtos autorizados na agência; colocação dos objetos na



Caixa Postal Comunitária ou retirada de objetos da caixa de coleta; distribuição de objetos de correspondência em domicílio, conforme a necessidade da localidade; realizar acerto de contas com a ECT na forma ajustada; executar outras atividades correlatas.

### **3 – DO CADASTRO DE RESERVA**

**3.1** - Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

**3.2** – Para a convocação sempre será considerada a lista dos classificados e constantes no cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação.

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

**4.2** – Requisitos e documentos necessários para inscrição:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação;
- c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Ferros – MG no período de 01 (um) ano;
- g) Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal;
- h) Comprovante de Residência atualizado;
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

### **4.3 DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**4.4** – As inscrições serão feitas via internet através do e-mail [dep.rhferros@gmail.com](mailto:dep.rhferros@gmail.com) no período de 05/06/2023 a 16/06/2023, encerrando-se às 15:00h do dia 16/06/2023.

**4.5** – Documentação exigida: O candidato deverá apresentar de forma digitalizada, exclusivamente no formato PDF, como arquivo anexo ao e-mail, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição que consta no anexo I do presente edital, devidamente preenchida com os dados do candidato, onde o mesmo declara atender as condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- b) Cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) A documentação deverá ser enviada via e-mail. Não haverá atendimento presencial;

### **5 – DA ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** - Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo, concordam, integralmente, com os termos do presente edital e seus anexos.

### **6 – DA PROVA**

**6.1** – O processo seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, contará com 20 (vinte) questões, com valor de 01 (um) ponto cada questão, de acordo com os programas constantes do anexo II deste Edital e será **realizada no dia 20 (vinte) de junho de 2023, com início às 09:00 horas, com duração de 02:00 (duas) horas, no centro Cultural “Roberto Drummond”, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º. 98, nesta cidade de Ferros MG.**



**6.1.1** – Será eliminado do processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova.

**6.1.2** – A elaboração da prova, bem como a sua correção será feita pela Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada através da Portaria Nº. 051 de 26/02/2021.

## **7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1** - A Classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de notas.

**7.2** - Em caso de empate, recorrer-se-á ao critério de maior idade do candidato para definir a classificação final do processo seletivo:

**7.3** – A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados.

## **8 - DOS RECURSOS:**

**8.1** - Caberá recurso contra, erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação desde que devidamente demonstrado o erro material, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da classificação, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

**8.1.1** - O recurso deverá ser encaminhado à comissão através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição, devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para a qual se inscreveu;

**8.1.2** - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Ferros/MG, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação;

**8.1.3** - Será rejeitado, liminarmente, o recurso que:

a) for protocolado fora do prazo;

b) não estiver fundamentado;

c) não contiver a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e função para a qual se inscreveu;

**8.1.4** - Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;

**8.1.5** - Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão do Processo Seletivo;

**8.1.6** - Os recursos deverão ser protocolados nas datas previstas neste edital, conforme o Anexo II, através do e-mail [dep.rhferros@gmail.com](mailto:dep.rhferros@gmail.com)

## **9 - DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**9.1** - Os candidatos aprovados serão contratados de conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo.

**9.2** - O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para provimento de função pública deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos e fotocópias que serão conferidas pelo Departamento de Recursos Humanos:

a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cartão do CPF;

d) Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

e) Cartão de cadastro no PIS/PASEP ou documento que comprove o número de inscrição;

f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Residência;

h) Cópia do Comprovante de Escolaridade pré-requisito;

i) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico desta Prefeitura Municipal;

j) Conta Corrente do Banco do Brasil S/A

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** – Os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a sua notificação para a apresentação de toda a documentação elencada no item 9.2 do presente edital;



- 10.2** – Decorrido o presente prazo, sem entrega de toda a documentação, o candidato será considerado desistente;
- 10.3** - Toda informação referente ao presente Processo Seletivo será fornecida pela Comissão Permanente para acompanhar Processo Seletivo;
- 10.4** - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;
- 10.5** - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital;
- 10.6** - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído;
- 10.7** - Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ferros/MG;
- 10.8** - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
- 10.9** - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;
- 10.10** - O município de Ferros/MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, publicações ou apostilas referentes a este Processo Seletivo;
- 10.11** - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato declara ter conhecimento pleno, de que sua contratação e possível transferência posterior, poderá ocorrer para qualquer unidade nos limites territoriais do município;
- 10.12** - A contratação originada deste processo seletivo será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício entre contratante e contratado;
- 10.13** – A Classificação do candidato, no presente processo seletivo, não assegura direito à contratação;
- 10.14** - O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ferros, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização;
- 10.15** - Caberá ao Prefeito a homologação do resultado do processo seletivo;
- 10.16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal.

Ferros/MG, 05 de junho de 2023.

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 011/2023  
AGENTE POSTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA

Inscrição nº. \_\_\_\_\_

Processo Seletivo Nº. 011/2023

**ATENÇÃO: LOCAL DE TRABALHO: O CANDIDATO DEVE FAZER APENAS UMA MARCAÇÃO INDICANDO PARA QUAL DISTRITO QUER CONCORRER**

( ) BORBA GATO ( ) CUBAS ( ) ESMERALDAS ( ) SANTA RITA DO RIO DE PEIXE  
( ) SETE CACHOEIRAS ( ) SANTO ANTÔNIO DA FORTALEZA

Nome:

Identidade:

Data de nascimento:        /        /

Endereço completo:

Rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone: (    )        -

Precisa de Atendimento  
especial

SIM (    )    NÃO (    )

Especificar

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital nº. 011/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Provas para contratação para a função de **AGENTE POSTAL**, declara que, aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Ferros/MG, para contratação e prestação dos serviços, e, ainda, que aceita todos os termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Ferros/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto do servidor responsável pela inscrição



**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 011/2023**

**AGENTE POSTAL**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Língua Portuguesa:** interpretação de texto; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; substantivo e adjetivo; flexão de gênero, número e grau; emprego de pronomes; concordância verbal e nominal.

**Noções de Matemática:** Números inteiros: operações e propriedades; representação fracionária e decimal; porcentagem; sistema métrico; medidas de tempo, comprimento; raciocínio lógico; resolução de situações problema.



**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 011/2023**  
**AGENTE POSTAL**

**CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE  
POSTAL**

- 05/06/2023 a 16/06/2023: Inscrição.
- 20/06/2023: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 21/06/2023: Classificação.
- 22/06/2023 a 23/06/2023: Recursos.
- 26/06/2023: Julgamento dos recursos, classificação final e homologação do processo seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- A Prova terá início às 09:00h No Centro Cultural “Roberto Drummond” situado à Rua Fernando Dias de Carvalho nº. 98, Centro, nesta cidade de Ferros/MG.
- O candidato deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local de prova munido do documento original de Identidade, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.
- O gabarito será divulgado a partir das 14:00h do dia 20/06/2023, no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Ferros e no site [www.ferros.mg.gov.br](http://www.ferros.mg.gov.br)



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 011/2023  
AGENTE POSTAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À  
Comissão Permanente para Processos Seletivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS**

**Ref:** Recurso Administrativo – Edital nº. 011/2023.

- ( ) Gabarito
- ( ) Resultado Prova
- ( ) Desempate
- ( ) Resultado Geral – classificação
- ( ) Outros

Prezados Senhores,

<p>Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, inscrição nº _____, do Processo Seletivo especificado acima, venho através deste interpor o recurso:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente